

Resolução Nº 409/2010

Dispõe sobre a redução dos vencimentos dos ocupantes de Cargos de Confiança.

O Presidente da Câmara de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os Vencimentos dos ocupantes dos cargos de Confiança sofrerão redução de 10% (dez por cento), a partir do dia 1º de Julho. Esta medida vigorará até a data de 31 de Dezembro de 2010.

Parágrafo Único: A partir de 1º de janeiro de 2011, os vencimentos voltarão a ser pagos de acordo com os valores atuais, ou seja, aqueles pagos até o mês de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 9 de julho de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal